



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4786

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo II Termo Aditivo Ao Contrato Nº 005/2021 – Dispensa De Licitação Nº 002-2021 – Contratada: Amparo Locação E Serviços De Segurança Ltda-Me.**
- **Resumo I Termo Aditivo Ao Contrato Nº 062/2020 – Tomada De Preço Nº 006-2020 – Contratada: Edifica Construções E Urbanização Eireli – Me.**
- **Resumo Do Termo De Contrato Nº 086/2021 – Inexigibilidade De Licitação Nº 018/2021 – Contratada: Transportes Dátoli Ltda-Me (Filial).**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

RESUMO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA** AMPARO LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua General Labatut, 152, Centro, Valença – Ba, CEP: 45.400-000, Inscrita no CNPJ sob nº 18.577.573/0001-48, Inscrição Estadual sob nº 113.802.267 e Inscrição Municipal sob nº 0012816, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Senhor Gilbert Sarmiento Santos, portador da Cédula de Identidade nº 07.256.611-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 981.948.105-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Cosme Muniz, nº 238, Bairro Jardim Grimaldi, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 08/01/2021 por mais 60 (sessenta) dias, conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o que dispõe a cláusula segunda do contrato supracitado. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 60 (sessenta) dias alterando a cláusula segunda do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA:** DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 10 de maio de 2021 com o seu término em 09 de julho de 2021. **LOCAL E DATA:** CAIRU – BAHIA, 07/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: GILBERT SARMENTO SANTOS - CPF Nº 981.948.105-82. **TESTEMUNHAS:** PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX – CPF Nº 033.674.405-66 E ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº 909.685.225-72.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** EDIFICA CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO EIRELI - ME, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, com sede no Loteamento Costa do Dendê, S/N, Bairro Centro, na cidade de Taperoá, Estado da Bahia, CEP 45.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.550.206/0001-41, Inscrição Municipal sob o nº 1112 e Registro no CREA sob nº 0010069267. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do instrumento contratual original por mais 08 (oito) meses, conforme autoriza o artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o que dispõe no PARÁGRAFO ÚNICO da cláusula segunda do contrato supracitado. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 08 (oito) meses alterando a cláusula segunda do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA:** DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA:** DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 15 de maio de 2021 com o seu término em 15 de janeiro de 2022. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 13/10/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Zaquiel dos Santos - CPF nº 017.508.145-01. **TESTEMUNHAS:** Patrícia da Silva Félix - CPF nº 033.674.405-66 e Jorimar Jorge Souza Britto - CPF nº 646.283.615-68.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 086/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** empresa **TRANSPORTES DÁTTOLI LTDA-ME (FILIAL)**, situada à Rua da Segunda Praia, s/nº, no Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.428-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.140.766/0002-39 e inscrição municipal sob o nº 74162, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a). Luís Santos Dattoli, Brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 251.685.175-87, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 02249744156, emitido pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN/BA, Carteira de Identidade nº 205199666, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua das Bromélias, nº 77, Jardim Grimaldi, CEP 45.400-000, Cidade de Valença - Bahia. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de transporte marítimo na linha Boipeba x Cairu e Cairu x Boipeba para deslocamento de servidores mediante bilhete de viagem para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária especificada abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE DE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2.037	33.90.39.00.00.000

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura 14/05/2021 à 14/05/2022, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 14/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Luís Santos Dattoli - CPF nº 251.685.175-87. **TESTEMUNHAS:** Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF Nº 909.685.225-72 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 418.038.925-87